



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 110/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Genilza Santana dos Santos, portadora do RG nº 3.857.490-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 375.238.558-81, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal